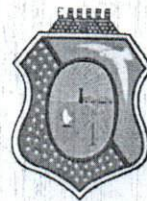




ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
“Por um Parlamento Eclético”



REQUERIMENTO: 29/2013.

Senhor Presidente,
Digníssimos colegas de Parlamento:

A **VEREADORA** infra-signatária, no uso de suas atribuições legais e ainda com base no disposto, no inciso VI, do artigo 7º, combinado com o artigo 1º, da Lei 12.527/11 (lei de acesso a informação) vem muito respeitosamente **REQUERER** que ouvido o augusto Plenário,

Seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicitação de envio à esta Casa legislativa, no prazo legal de 20 (vinte) dias, na forma do §1º, art. 10, da mesma lei, a **FOLHA DE PAGAMENTO** de todos os servidores municipais e de todos os contratados.

JUSTIFICATIVA

O acesso à função pública somente pode ocorrer através de concurso de provas e títulos.

Há denúncias reiteradas de servidores municipais e da própria sociedade de que todos os dias entram funcionários novos, mediante contrato, no serviço municipal, o que a rigor só poderia ocorrer por concurso.

Estimam que o número de contratados pode estar inclusive superando o de servidores regularmente investidos, o que põe em risco a regularidade de adimplemento salarial de todos, bem como, ainda, de levar o município à insolvência.

Em vista disso, cabe a esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizadora, o controle e o acompanhamento dessa despesa pública, como forma de esclarecer o anseio de informações da sociedade que aqui nos colocou.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE, 30 de Agosto de 2013.

Francisca Epifânio Moura
FRANCISCA EPIFÂNIO MOURA

VEREADORA

